



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a homologar da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao Processo Licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA DECORAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE

VENCEDORA:

CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI-ME

VALOR GLOBAL: R\$ 40.103,80 (QUARENTA MIL CENTO E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 07 de Dezembro de 2017.



FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal